

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0508/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

ID/CIDADES Nº. 2024.501C2600006.02.0002

1º. TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL E A EMPRESA HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL – SAÚDE FÁCIL**, Associação pública de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 02.722.566/0001-52 com sede à Rua Maria Josefina de Resende, nº. 625, Café Moca, Mimoso do Sul/ES, CEP: 29.400.000, representado pelo seu Presidente o **Sr. GEDSON BRANDÃO PAULINO** brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Iconha, inscrito no CPF sob o nº 083.592.647-83, neste ato, denominado, simplesmente, **GERENCIADOR**, e a empresa **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Alan Kardec, nº 467, Divino Espírito Santo, no Município de Vila Velha-ES, CEP: 29.107-240, Fone (27) 3229-1000, e-mail licitacaope@hospidroga-es.com.br inscrita no CNPJ sob o nº 35.997.345/0001-46, Inscrição Estadual nº 081.373.70-8, neste ato, representada por seu Sócio(a)/Procurador(a) Sr(a). **JOÃO LUIZ PIOL**, inscrito(a) no CPF sob o nº 195.519.087-17 e portador(a) da Carteira de Identidade nº 162.214 SSP/ES, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela Lei nº 14.133/21 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante da Ata de Registro de Preços nº. 041/2024, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS, PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS DO CIM POLO SUL**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogada, pelo período de 01 (um) ano, o prazo de validade constante do item 4.1. da referida Ata de Registro de Preços firmada, a contar de **03 (três) de outubro de 2025**, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Ficam renovados os quantitativos e o valores dos itens constantes da Ata de Registro de preços original, totalizando o montante de **R\$ 12.651.190,00 (doze milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e noventa reais)**, conforme discriminado abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor total
02	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho "M" Para Pessoas Com Cintura Até 120cm E Peso De 40 A 70 Kg. Indicado Para Incontinência, Pós-Operatório E Pós-Parto. Unissex. Barreiras Duplas Antivazamento. Gel Superabsorvente Que Possibilita O Uso Prolongado. 2 Fitas Ajustáveis E Formato Anatômico Para Maior Conforto E Segurança. Indicador De Umidade, Desaparece Indicando O Momento Ideal Da Troca. Com Extrato De Hidrante Natural, Pele Suave E Protegida. Tecnologia Antiodor. Produto Testado Dermatologicamente E Hipoalergênico E De Acordo Com A Rdc Nº 640 De 24 De Março De 2022 Do Ministério Da Saúde/Anvisa. Cintura "M" De 40kg A 70kg E Cintura De 70cm A 115 Cm.	ADULTFRAL	UN	3.341.800	R\$ 1,56	R\$ 5.213.208,00
03	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho "G" Para Pessoas Com Cintura Até 150cm E Peso De 71 A 80 Kg. Indicado Para Incontinência, Pós-Operatório E Pós-Parto. Unissex. Barreiras Duplas Antivazamento. Gel Superabsorvente que Possibilita O Uso Prolongado. 2 Fitas ajustáveis E Formato Anatômico Para Maior Conforto E Segurança. Indicador De Umidade, desaparece indicando O Momento Ideal Da Troca. Com Extrato De Hidrante Natural, Pele Suave E Protegida. Tecnologia Antiodor. Produto Testado Dermatologicamente E Hipoalérgico E De Acordo Com A Rdc Nº 640 De 24 De Março De 2022 do Ministério Da Saúde/Anvisa. Cintura "M" De 71kg A 80kg E Cintura De 115cm A 150cm.	ADULTFRAL	UN	3.910.200	R\$ 1,66	R\$ 6.490.932,00
11	Fralda Descartável Juvenil, Unissex; Peso: 20 A 33kg; Cintura: 42 A 72cm; Sistema De Proteção Total Da Pele; Sistema Antiodor; Barreira Antivazamento; Flocos Em Gel Superabsorventes; Indicador De Umidade/Troca; 4 Fitas Adesivas Largas E Reposicionamento; Cobertura Filtrante Suave; Incontinência Intensa (Severa); Rápida Absorção; Com Extrato	BIGFRAL	UN	403.000	2,35	947.050,00

	De Hidrante Natural.					
VALOR TOTAL					R\$ 12.651.190,00	

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE OU REVISÃO DOS PREÇOS

4.1. Os preços poderão ser reajustados por apostilamento, se for o caso, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação, ou, ser revisados por meio de termo aditivo, ambos, mediante requerimento e comprovação da parte interessada, conforme previsto no item 5.1.1 e 5.1.2. da Ata de Registro de Preços, conforme resolução CIM POLO SUL Nº. 006/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em (02) vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Mimoso do Sul - ES, 18 de setembro de 2025.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL
CONTRATANTE

JOÃO LUIZ PIOL
HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF Nº:

2- _____
CPF Nº: